



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000487/2015
Data: 24/03/2015 Horário: 14:45
Legislativo - MOC 23/2015

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA MARCELINO PELO FALECIMENTO DO SENHOR APARECIDO BENEDITO MARCELINO.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Família Marcelino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Proponho, na forma regimental, seja consignada em Ata, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Benedito Marcelino, ocorrido em 20 de Março de 2015, aos 63 anos de idade.

Foi diante de grande consternação que recebi a dolorosa notícia do passamento do Senhor Aparecido, comumente conhecido como “Cido da Bacaninha”, deixando imensa lacuna nos corações dos seus amigos, mas principalmente a sua amada Família, constituindo irreparável perda. Fica entre nós a ausência de um ser humano muito querido;

O senhor Aparecido foi empresário estimado em nosso município, um exemplo de profissional que adquiriu respeito e consideração por todos, graças às suas qualidades incontestáveis, sendo uma pessoa batalhadora, sempre muito educado e afável com o seu próximo;

No decorrer de sua existência o senhor Aparecido sempre foi amigo de todos, não deixando dúvidas que este ser homem cumpriu sua jornada entre nós, passando a partir de agora para um novo mundo, um novo lar, ao lado de Deus, que o receberá em seus braços de Pai, amparando-o numa nova jornada;

Assim, solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao Senhor Aparecido Benedito Marcelino. A Família enlutada, à senhora Ângela Aparecida Rodrigues Marcelino, aos filhos Luis e Cristiane, bem como ao genro, nora e netos nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de Março de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
Vice-Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE NESTA**

